

Porto Velho, 06 de janeiro de 2023.

Anexo IV**MODALIDADES DE VAGAS RESERVADAS**

Edital nº 01/GR/UNIR/2023

1 As vagas reservadas neste certame correspondem a, no mínimo 50% (cinquenta por cento) e de acordo com o Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010, nos seguintes termos:

I Aos candidatos originários de famílias com renda bruta *per capita* (por pessoa) igual ou inferior à 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo;

II Aos candidatos autodeclarados pretos;

III Aos candidatos autodeclarados pardos;

IV Aos candidatos autodeclarados indígenas; e

V Aos candidatos considerados pessoas com deficiência (PcD).

2 A opção de concorrência às vagas reservadas somente poderá ser feita no ato de inscrição no *PSDC Unir/2022.2*, observado o período determinado no Anexo I "CRONOGRAMA".

3 A reserva de vagas da qual trata este edital será efetivamente aplicada somente ao candidato que cumprir os critérios e requisitos exigidos para a modalidade de vagas de sua opção.

4 Egresso de instituição de ensino pública brasileira, nos termos do Art. 19, inciso I, da Lei nº 9.394/96 (LDB), é o candidato que comprova necessariamente:

I Ter cursado integralmente o Ensino Médio em instituição de ensino pública brasileira, seja em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA); ou

II Ter obtido certificado de conclusão do Ensino Médio integralmente em instituição de ensino pública brasileira, com base no resultado:

a) Do Enem; ou

b) Do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja); ou

c) De exames de certificação de competência, ou de avaliação de jovens e adultos, realizados pelos sistemas públicos de ensino.

5 A conclusão do Ensino Médio adquirida mediante certificação e programas específicos não pressupõe que o candidato cursou integralmente em instituição de ensino pública brasileira.

6 Nesses termos, far-se-á a comprovação por meio da apresentação de Histórico Escolar Final do Ensino Médio.

7 Seguem abaixo as condições para que o candidato concorra a uma vaga reservada:

I Cota C1 (preto, pardo e indígena PcD com renda bruta *per capita* ≤ 1,5 salário mínimo) corresponde às vagas reservadas ao candidato que:

- a) Tenha cursado integralmente o Ensino Médio na rede pública de ensino;
- b) Que seja PcD, nos termos da norma vigente e em conformidade com este edital;
- c) Tenha se autodeclarado preto, pardo ou indígena, nos termos da norma vigente e em conformidade com este edital (“ANEXO III – AUTODECLARAÇÃO PARA INDÍGENA” e “ANEXO IV – AUTODECLARAÇÃO PARA PRETO E PARDO”); e
- d) Apresente renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo *per capita*, nos termos da norma vigente e em conformidade com este edital (“ANEXO V – DECLARAÇÃO DE RENDA E COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO FAMILIAR” e “ANEXO VI – LISTA DE DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR MENSAL”).

II Cota C2 (preto com renda bruta *per capita* ≤ 1,5 salário mínimo) corresponde às vagas reservadas ao candidato que:

- a) Tenha cursado integralmente o Ensino Médio na rede pública de ensino;
- b) Tenha se autodeclarado preto, nos termos da norma vigente e em conformidade com este edital (“ANEXO IV – AUTODECLARAÇÃO PARA PRETO E PARDO”); e
- c) Apresente renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo *per capita*, nos termos da norma vigente e em conformidade com este edital (“ANEXO V – DECLARAÇÃO DE RENDA E COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO FAMILIAR” e “ANEXO VI – LISTA DE DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR MENSAL”).

III Cota C3 (pardo com renda bruta *per capita* ≤ 1,5 salário mínimo) corresponde às vagas reservadas ao candidato que:

- a) Tenha cursado integralmente o Ensino Médio na rede pública de ensino;
- b) Tenha se autodeclarado pardo, nos termos da norma vigente e em conformidade com este edital (“ANEXO IV – AUTODECLARAÇÃO PARA PRETO E PARDO”); e
- c) Apresente renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo *per capita*, nos termos da norma vigente e em conformidade com este edital (“ANEXO V – DECLARAÇÃO DE RENDA E COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO FAMILIAR” e “ANEXO VI – LISTA DE DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR MENSAL”).

IV Cota C4 (indígena com renda bruta *per capita* ≤ 1,5 salário mínimo) corresponde às vagas reservadas ao candidato que:

- a) Tenha cursado integralmente o Ensino Médio na rede pública de ensino;
- b) Tenha se autodeclarado indígena, nos termos da norma vigente e em conformidade com este edital (“ANEXO III – AUTODECLARAÇÃO PARA INDÍGENA”); e
- c) Apresente renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo *per capita*, nos termos da norma vigente e em conformidade com este edital (“ANEXO V – DECLARAÇÃO DE RENDA E COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO FAMILIAR” e “ANEXO VI – LISTA DE DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR MENSAL”).

V Cota C5 (demais vagas com renda bruta *per capita* ≤ 1,5 salário mínimo) corresponde às vagas reservadas ao candidato que:

- a) Tenha cursado integralmente o Ensino Médio na rede pública de ensino; e

b) Apresente renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo *per capita*, nos termos da norma vigente e em conformidade com este edital (“ANEXO V – DECLARAÇÃO DE RENDA E COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO FAMILIAR” e “ANEXO VI – LISTA DE DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR MENSAL”).

VI Cota C6 (preto, independentemente de renda) corresponde às vagas reservadas ao candidato que, independentemente de renda:

- a) Tenha cursado integralmente o Ensino Médio na rede pública de ensino; e
- b) Tenha se autodeclarado preto, nos termos da norma vigente e em conformidade com este edital (“ANEXO IV – AUTODECLARAÇÃO PARA PRETO E PARDO”).

VII Cota C7 (pardo, independentemente de renda) corresponde às vagas reservadas ao candidato que, independentemente de renda:

- a) Tenha cursado integralmente o Ensino Médio na rede pública de ensino; e
- b) Tenha se autodeclarado pardo, nos termos da norma vigente e em conformidade com este edital (“ANEXO IV – AUTODECLARAÇÃO PARA PRETO E PARDO”).

VIII Cota C8 (indígena, independentemente de renda) corresponde às vagas reservadas ao candidato que, independentemente de renda:

- a) Tenha cursado integralmente o Ensino Médio na rede pública de ensino; e
- b) Tenha se autodeclarado indígena, nos termos da norma vigente e em conformidade com este edital (“ANEXO III – AUTODECLARAÇÃO PARA INDÍGENA”).

IX Cota C9 (demais vagas, independentemente de renda) corresponde às vagas reservadas ao candidato que, independentemente de renda:

- a) Tenha cursado integralmente o Ensino Médio na rede pública de ensino.

X Cota C10 (demais vagas, PcD com renda bruta *per capita* ≤ 1,5 salário mínimo) corresponde às vagas reservadas ao candidato que:

- a) Tenha cursado integralmente o Ensino Médio na rede pública de ensino;
- b) Que seja PcD, nos termos da norma vigente e em conformidade com este edital; e
- c) Apresente renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo *per capita*, nos termos da norma vigente e em conformidade com este edital (“ANEXO V – DECLARAÇÃO DE RENDA E COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO FAMILIAR” e “ANEXO VI – LISTA DE DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR MENSAL”).

XI Cota C11 (preto, pardo e indígena PcD, independentemente de renda) corresponde às vagas reservadas ao candidato que, independentemente de renda:

- a) Tenha cursado integralmente o Ensino Médio na rede pública de ensino;
- b) Que seja PcD, nos termos da norma vigente e em conformidade com este edital; e
- c) Tenha se autodeclarado preto, pardo ou indígena, nos termos da norma vigente e em conformidade com este edital (“ANEXO IV – AUTODECLARAÇÃO PARA PRETO E PARDO”).

XII Cota C12 (demais vagas, PcD, independentemente de renda) corresponde às vagas reservadas ao candidato que, independentemente de renda:

- a) Tenha cursado integralmente o Ensino Médio na rede pública de ensino; e
- b) Que seja PcD, nos termos da norma vigente e em conformidade com este edital.

8 Os candidatos que não atenderem os requisitos para reserva de vagas deverão se inscrever na modalidade “ampla concorrência”.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 06/01/2023, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1213862** e o código CRC **5333A77F**.